

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

---

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, situada na AL. Ciriaco Oliveira, nº 11, bairro Padre Luiz, Bragança/UF, CEP 68.600-000, com valor global de **R\$ 13.200 (Treze Mil e Duzentos Reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados, estão em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas constante na fase de planejamento (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitações e Contratos.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Santa Luzia do Pará, 13 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA**  
**SANTA**  
**LUZIA**  
**DO PARÁ**  
O TRABALHO CONTINUA



**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal